



Valide aqui a certidão.



SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

37017A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

| | | |
|-------------------------------|------------------------|--|
| MATRÍCULA Nº. 37.017-A | DATA 19/03/2015 | C.L. 08.272-7 INSCRIÇÃO 1.676.174-4 |
|-------------------------------|------------------------|--|

IMÓVEL - Apartamento 304, do Bloco "11" do edifício situado na RUA DO TIJOLO Nº. 152 e sua correspondente fração ideal de 1/192 do respectivo terreno, que mede na totalidade 174m60 de frente pela Rua do Tijolo, mais 12m56 em curva interna subordinada a um raio de 8m00 concordando com o alinhamento da Rua Torres de Oliveira por onde mede 19m00; nos fundos mede 179m50, mais 24m00 estreitando o terreno, mais 26m60 alargando o terreno, à direita mede 30m30, mais 23m50 alargando o terreno, mais 20m70 aprofundando o terreno pela Rua Carandá.

PROPRIETÁRIOS - 1) - **ADERVAL PEREIRA DE SOUZA**, CPF 508.172.727-04, e sua mulher **ADINEA DESIDERIO DE SOUZA**, CPF 626.544.977-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) - **RONALDO FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, maior, CPF 432.962.707-87, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Álvaro de Magalhães e outros, através do Instrumento Particular datado de 30/09/1982 registrado no Livro nº. 2-DF, Fls. 79, Matrícula nº. 37.017, ato R. 1, em 16/12/1982, construção averbada em 19/03/1984, tendo o "**HABITE-SE**" sido concedido em 14/03/1984. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 1 - 19/03/2015 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº. 37.017, de acordo com a Resolução nº. 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 2 - 19/03/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada no Livro 3-A, às Fls. 254, sob o nº. 2287, em 30/12/1983, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA DO TIJOLO Nº. 152, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 3 - 19/03/2015 - INSCRIÇÃO E CL - (Prot. 397.055).

Certifico que, nos termos do requerimento de 28/01/2015, instruído pelo IPTU do exercício de 2014, que nesta data foram lançados acima, a **INSCRIÇÃO** e o **CL**, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 4 - 19/03/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 395.472).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/11/2014, **ADERVAL PEREIRA DE SOUZA**, administrador, CPF 508.172.727-04, e sua mulher **ADINEA DESIDERIO DE SOUZA**, do lar, CPF 626.544.977-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e **RONALDO FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 432.962.707-87, residente e domiciliado nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$190.000,00, sendo R\$5.960,00 por recursos próprios, R\$17.000,00 por recursos da conta vinculada do FGTS e R\$167.040,00 pelo financiamento da credora, a **DANIEL DA COSTA RODRIGUES**, gerente, CPF 127.761.477-67 e **REBECCA MACHADO LOPES MELETTI BARBOSA**, bancária, CPF 136.020.827-50, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base na Lei 2.277/94 art. 8º, § Único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001) guia nº. 1.927.907. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAPE88-CZMCK-PQ463-93XF5>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA Nº. 37.017-A

FICHA - 01 - VERSO

Valide aqui a certidão.

R. 5 – 19/03/2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 395.472)

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/11/2014, DANIEL DA COSTA RODRIGUES e REBECCA MACHADO LOPES MELETTI BARBOSA, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$167.040,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 24/12/2014, no valor de R\$1.746,39, sendo à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 7,9536% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,2500% ao ano, conforme quadro B10.2 do contrato), constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$125.600,00. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 6 – 19/03/2015 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 395.472)

Certifico, para fazer constar que, a alienação fiduciária acima, é garantida pela Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0749053-4, série 1114, emitida pela Caixa Econômica Federal em 24/11/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 7 – 03/01/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 474.628)

Certifico, nos termos do Ofício nº 256385/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, de 14/04/2022 e 03/06/2022, prenotado em 25/04/2022, que foi solicitado ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores DANIEL DA COSTA RODRIGUES e REBECCA MACHADO LOPES MELETTI BARBOSA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 02/12/2022, 05/12/2022 e 06/12/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIO 68345 ADF. O oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 8 – 16/06/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 486.517)

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 15/03/2023, que em virtude de inadimplência dos fiduciários DANIEL DA COSTA RODRIGUES e REBECCA MACHADO LOPES MELETTI BARBOSA, tendo sido intimados pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018) em 02/12/2022, 05/12/2022 e 06/12/2022, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$198.316,26, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 2.277/94, Art. 8º, parágrafo único, I, (com redação dada pela Lei 3.335/2001), conforme guia nº 2.552.720, emitida em 10/03/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$198.316,26. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT 88335 CIB. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 9 – 16/06/2023 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 486.517)

Certifico, nos termos do mesmo requerimento que serviu de base ao ato AV.8, da Caixa Econômica Federal, que fica cancelada a alienação de que trata o ato R.5, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.8 acima. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT 88336 BDF. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 10 – 16/06/2023 – CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 486.517)

Certifico, nos termos do mesmo requerimento que serviu de base ao ato AV.8 e AV.9, da Caixa Econômica Federal, que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário nº nº. 1.4444.0749053-4, série 1114, de que trata o ato AV.6 acima. Selo de fiscalização eletrônico nº EELT 88337 EEC. O Oficial

CERTIDÃO Nº 872856

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art.1º § 1º da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaíam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

O Oficial,
Emolumentos: R\$ R\$ 134,75
Selo Eletrônico: EELT88988 FCH
Consulte em <https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>



Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IMP88-CZMCK-PQ463-93XF5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Empregado



Valide aqui a certidão.

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ

RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JORGE FERREIRA

CNPJ: 27.128.776/0001-48


Recibo de Certidão nº 2023-10874

E M O L U M E N T O S

| | | |
|------------------------------|------------|---------------|
| Certidões de Ônus Reais e Vi | 1 R\$ | 93,59 |
| PMCMV | 1 R\$ | 1,87 |
| Xerox de Certidão | 1 R\$ | 0,00 |
| | 0 R\$ | 0,00 |
| Lei Complementar 111/2006 | 1 R\$ | 4,67 |
| LEI 3217/99 | 1 R\$ | 18,71 |
| Lei 4.664/05 | 1 R\$ | 4,67 |
| Lei 6281/2012 | 1 R\$ | 3,74 |
| ISS - PMCRJ | 1 R\$ | 5,02 |
| Selo de Fiscalização | 1 R\$ | 2,48 |
| Total | R\$ | 134,75 |

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 872856, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.#####

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EELT88988 FCH
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAP88-CZMCK-PQ463-93XF5>

ONR

Documento assinado digitalmente
<https://assinador-web.onr.org.br>

Sa3C
 Serviço de Atendimento ao Cidadão